



LEI ORDINÁRIA Nº 85

de 27 de abril de 1953

Revoga a Lei nº 32, de 31 de maio de 1.951, que dispõe sobre a Criação de Açougues de Emergências e Bancas para peixe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica revogada a Lei nº 32, de 31 de Maio de 1.951, que dispõe sobre a criação de Açougues de Emergência e instalação de Bancas para Peixe.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE ABRIL
DE 1.953*

ONÉSIMO VALLE DO ESPIRITO

SANTO Presidente GERALDINO MARTINS DE BARROS Vice-

Presidente NENIO LEITE DE BARROS 1º Secretario JOÃO DE

DEUS PINHEIRO 2º Secretario ARISTIDES VIEIRA DE

ALMEIDA

NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS

ARTHUR AFFONSO MARINHO

ARY GONÇALVES COUTO

Lei Ordinária Nº 85/1953 - 27 de abril de 1953

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em